



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.193/2022

Ementa: “*Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências – Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua, Bairro Campo do Pires.*”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.193/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir a denominação de Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua à logradouro localizado no bairro Campo do Pires.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de outubro de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator